

MATRÍCULAS



PARA EFETIVAR A MATRÍCULA

- **É obrigatória a entrega do comprovante de conclusão do Ensino Médio.**

- **A matrícula é efetivada presencialmente pelo classificado ou seu representante legal.**

Neste momento, deve ser efetivado o pagamento da primeira parcela da mensalidade.

- **Os menores de 18 anos de idade devem estar acompanhados pelo representante legal** ou qualquer pessoa maior de idade que detenha uma procuração do representante legal com firma reconhecida em cartório.

- Contrato de fiança:

O contrato de fiança será exigido dos estudantes optantes por pagamento pela semestralização (por créditos) ou Modalidade de Pagamento Linear (MPL) somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.

- Candidatos que utilizarem a nota do **ENEM que tenha sido realizado na condição de treineiro** não poderão efetivar matrícula no curso, mesmo que classificados, conforme regras estabelecidas pelo ENEM.

- O candidato que realizou o Concurso Vestibular na condição de **treineiro**, se classificado, somente poderá efetuar a matrícula com a apresentação do Histórico do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA

Os candidatos devem entregar no ato da matrícula, conforme calendário estabelecido, a documentação abaixo (as cópias devem ser entregues com um tipo de documento por folha):

Documento que deve ser apresentado em via **original** ou **cópia autenticada** em tabelionato:

- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.
 - O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve ter seu Certificado do Ensino Médio reconhecido no país de origem e submetê-lo, no prazo de seis meses a contar da efetivação da matrícula, à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Documentos que podem ser apresentados em cópia simples ou, **preferencialmente, em via original**:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência (não precisa estar em nome do estudante);
- Carteira de Vacinação (em atendimento à Portaria nº 3318/2010 do Ministério da Saúde e Resolução VRG nº 33/2018).
- O estudante estrangeiro somente pode efetivar a matrícula se estiver devidamente registrado no órgão competente da Polícia Federal (de acordo com o artigo 83 do Decreto nº 86.715 de 10/12/81).



CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

CAMPUS IJUÍ - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO

17 JULHO	13h30min às 19h Matrículas dos Classificados
17 JULHO	20h Divulgação da 1ª Chamada de Suplentes (Site da UNIJUÍ)
18 JULHO	13h30min às 17h Matrícula da 1ª Chamada de Suplentes
18 JULHO	20h Divulgação da 2ª Chamada de Suplentes (Site da UNIJUÍ)
19 JULHO	13h30min às 17h Matrícula da 2ª Chamada de Suplentes
19 JULHO	20h Divulgação da 3ª Chamada de Suplentes (Site da UNIJUÍ)
22 JULHO	13h30min às 17h Matrícula da 3ª Chamada de Suplentes
22 JULHO	20h Divulgação da 4ª Chamada de Suplentes (Site da UNIJUÍ)
23 JULHO	13h30min às 17h Matrícula da 4ª Chamada de Suplentes
23 JULHO	20h Divulgação da 5ª Chamada de Suplentes (Site da UNIJUÍ)
24 JULHO	13h30min às 17h Matrícula da 5ª Chamada de Suplentes
<p>Havendo mais vagas a serem preenchidas, os suplentes serão contatados por ordem de classificação, por e-mail e telefone. Não conseguindo contato, serão chamados os próximos suplentes, sempre seguindo rigorosamente a ordem de pontuação.</p>	